

Prezado Sr. Vinicius Bachmann Laguzzi,

Na última reunião extraordinária do Conselho Universitário da UFSCar, realizada em 02.06.2017, tendo se manifestado o Prof. Dr. Luiz Carlos Gomide Freitas e recebido aplausos de alguns membros do ConsUni, V. Sa. se dirigiu ao mencionado professor, proferindo as seguintes palavras: “**parabéns você recebeu aplausos de criminosos**”. O registro de tal fato se encontra às 02:53h da gravação da reunião.

Alguns desses conselheiros que haviam aplaudido a fala do Prof. Dr. Luiz Carlos Gomide Freitas se sentiram ofendidos com o seu comentário, chegando-se a ser lavrado boletim interno de ocorrência sobre o caso.

Diante disso venho solicitar que V. Sa. reflita sobre o episódio.

O Conselho Universitário é o órgão colegiado de maior hierarquia na estrutura da UFSCar e, nessa qualidade, é o foro no qual se discute e se decide as questões mais importantes para o bom funcionamento da nossa universidade.

Sendo assim, por certo que em tal conselho há e sempre haverá posições e ideias contrapostas acerca dos mais diferentes assuntos que envolvem a UFSCar.

Penso que isso, no entanto, além de ser saudável, pois faz parte do processo democrático para a tomada de decisões, não torna inimigos aqueles que simplesmente apresentam divergência no campo das ideias.

Pelo contrário, a divergência ideológica e o debate que a expõe no ConsUni tornam os conselheiros semelhantes entre si no sentido de que todos e cada um estão se esmerando em defender aquilo que acreditam ser o melhor para a UFSCar.

Dessa forma, e para que o debate de ideias possa se manter em alto nível para o bem da universidade, peço a V. Sa. que evite ataques pessoais a conselheiros com os quais possa ter divergência de opiniões.

Ressalto que sua participação no Conselho como representante discente e suas contribuições na discussão dos problemas mais sensíveis da universidade, tratados no âmbito ConsUni, são extremamente valorosos para a UFSCar.



Todavia, até para que o bom debate de opiniões possa acontecer, é necessário que sejam adotados, por parte de todos os conselheiros, posturas de responsabilidade, ética e respeito para com seus pares.

Além disso, ressalto que posturas mais agressivas por parte de qualquer conselheiro pode trazer consequências desagradáveis, posto que a Constituição Federal, ao mesmo passo em que garante o direito à liberdade de expressão, também imputa responsabilidade àquele cujo uso de tal liberdade possa trazer prejuízo a outrem:

*Constituição Federal de 1988:*

*Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:*


*IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;*

*V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;*

Assim sendo, apenas consigno que na qualidade de presidente do Conselho Universitário não tenho poder algum para inibir que qualquer conselheiro que se sinta ofendido adote medidas jurídicas em face de quem possa ter lhe causado qualquer espécie de dano.

Posto tudo isso, solicito, encarecidamente, que V. Sa. reflita acerca de sua postura adotada na última reunião do ConsUni e que, a partir de tal reflexão, evite condutas agressivas ou ataques pessoais a outros conselheiros.

Atenciosamente.

  
Profª Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho Universitário



09/06/2017